



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 28/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 21 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/08/2025, e os autos do processo nº 23371.000376/2025-68, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o retorno do processo para a fase anterior, a fim de que a direção de Ensino do *Campus* Sertão nomeie nova Comissão Disciplinar que deverá oportunizar a defesa do discente e seguir todos os procedimentos, conforme a normativa do *campus*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 21:57)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23371.000376/2025-68

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/08/2025** e o código de verificação: **ef0719701c**